

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1163262
Portaria Nº. 075/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2121179 e, ainda, o Atestado Médico de 28/11/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE GILMAR FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 3719/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no dia 28/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1163224
TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 – SEPLAD/DAF
Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90 e Inscrição Estadual nº 15.396.978-4, empresa estabelecida nesta capital, na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Souza, CEP: 66.812-030
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2021 – SEPLAD/DAF, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 10/03/2025 e término em 09/03/2026.
Dotação Orçamentária:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Ação: 283150
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
Valor Mensal: R\$ 153.791,80
Valor Anual: R\$ 1.845.501,60
Fonte: 01500000001- 006361
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data de assinatura eletrônica: 30 de janeiro de 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD
VICTOR SOUZA FLEXA
Representante da Belém Rio Segurança EIRELI

Protocolo: 1163121

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
PARTES: IASEP E CAROLINA BETANIA DE JESUS MARDOCK DE ALMEIDA PANTOJA
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAÚDE A
PRAZO: 01/02/2025 a 31/01/2026
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
PARTES: IASEP E ELIZABETH PEREIRA CAVALCANTE
FUNÇÃO: ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A
PRAZO: 01/02/2025 a 31/01/2026
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
PARTES: IASEP E JANAINA VASCONCELOS GOMES
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAÚDE A
PRAZO: 01/02/2025 a 31/01/2026
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/1136046
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
PARTES: IASEP E GLEYCE NAZARÉ NASCIMENTO PEREIRA MARDOCK
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAÚDE A
PRAZO: 01/02/2025 a 31/01/2026

Protocolo: 1163123

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria AT AP Nº 352 DE 31 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/009219/2021; PROCESSO Nº 2025/8446 (PAE). Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010; Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500526/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 3.197 de 06/10/2008, que retificou a Portaria AP nº 0760 de 01/02/2008; Considerando a publicação da EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 3.197 de 06/10/2008, que retificou a Portaria AP nº 0760 de 01/02/2008, que aposentou JOSÉ TAVARES NETO, mat. nº 5068738/1, no cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar a fundamentação legal e a forma de cálculo, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.801,65 (doze mil, oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.816,58
Aulas Suplementares – 48h	1.155,98
Gratificação de Magistério – VPNI	268,33
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.853,26
Adicional por Tempo de Serviço – 25%	2.275,47
Total de Proventos	12.801,65

II – Esta Portaria produzirá os efeitos jurídicos decorrentes da atualização constitucional da regra de aposentadoria e consequente modificação da forma de cálculo dos proventos, a contar de 29 de março de 2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º.
III – Os valores demonstrados acima correspondem aos valores atualmente vigentes.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1163204

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90001.2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Auditoria Externa Independente para emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria, nas áreas contábil, financeira e de investimentos referente ao exercício de 2024.
ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Natureza de Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria.
DATA DE ABERTURA: 17/02/2025.
HORA: 09h - Horário local.